



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº544- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEGUNDA-FEIRA 17 DE FEVEREIRO 2020

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO.....pág.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 270120048/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **SONOEUE SILVA CONCEIÇÃO**, CPF: 603.960.523-55, RG: 037344682009-9, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **AVENIDA IRMÃ ANA MARIA – LOTEAMENTO TAVINHO, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 27 de janeiro de 2020.

Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **SONOEUE SILVA CONCEIÇÃO**, CPF: 603.960.523-55, RG: 037344682009-9, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 270120048/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na – **AVENIDA IRMÃ ANA MARIA – LOTEAMENTO TAVINHO, BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 06 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07

de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 270120047/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **FÁBIA CAVALCANTE SANTOS**, CPF: 012.964.313-04, RG: 016322012000-5, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **RUA DO CAMPO Nº 133 – BAIRRO CENTRO**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 27 de janeiro de 2020.

Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **FÁBIA CAVALCANTE SANTOS**, CPF: 012.964.313-04, RG: 016322012000-5, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 270120047/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA DO CAMPO Nº 133 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 280120036/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **SURAMA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 467.861.983-68, RG: 067530362018-1, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **RUA SÃO RAFAEL Nº 77 – BAIRRO JERUSALEM**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale
27 de janeiro de 2020.

SURAMA DE OLIVEIRA SILVA
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **SURAMA DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 467.861.983-68, RG: 067530362018-1, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 280120036/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA SÃO RAFAEL Nº 77 – BAIRRO JERUSALEM**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data

de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO**

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 300120034/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **GESSIANE RODRIGUES**, CPF: 019.221.873-56, RG: 027382542004-0, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **TRAVESSA MANOEL ROMEIRO S/N – BAIRRO OURO VIVO**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do
Vale 30 de janeiro de 2020.

GESSIANE RODRIGUES
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale,

Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a), **GESSIANE RODRIGUES**, CPF: 019.221.873-56, RG: 027382542004-0, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 300120034/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA MANOEL ROMEIRO S/N – BAIRRO OURO VIVO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 07 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO**

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 310120013/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **MOISÉS DE SOUSA MACIEL**, CASADO, AUTÔNOMO, CPF: 042.441.433-35, RG: 030401972005-8, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **TRAVESSA DO BESSA Nº 50 – BAIRRO CENTRO**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 31 de janeiro de 2020.

Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **MOISÉS DE SOUSA MACIEL**, CASADO, AUTÔNOMO, CPF: 042.441.433-35, RG: 030401972005-8, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 310120013/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **TRAVESSA DO BESSA Nº 50 – BAIRRO CENTRO**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 06 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL URBANO

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 070220010/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, CASADO, LAVRADOR, CPF: 125.040.173-91, RG: 039183462010-9, SSP/MA o TÍTULO DEFINITIVO DE

www.trizideladovale.ma.gov.br/dom

PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **RUA MESSIAS FILHO Nº 1140, POVOADO BOCA DA MATA**, que irá substituir a **CONCESSÃO** (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO FERREIRA DA SILVA
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA INTERESSE ESPECÍFICO

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, CASADO, LAVRADOR, CPF: 125.040.173-91, RG: 039183462010-9, SSP/MA, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 070220010/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **RUA MESSIAS FILHO Nº 1140, POVOADO BOCA DA MATA**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a **IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA** no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.
TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL
URBANO**

O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com administração em sua sede na Av. Deputado Carlos Melo - nº 1670 - Bairro Aeroporto, CNPJ Nº 01.558.070/0001.22, neste ato representado por, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, CPF nº 853.073.784-91, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, no uso das atribuições legais e pela Lei Municipal Nº 348/2019, de 07 de março de 2019, que tramitou no Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 100220033/2020, e que fica OUTORGADO a(o) senhor(a) **CELCO COSTA SILVA**, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, CPF: 257.227.513-91, RG: 823574, SSP/PI o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL URBANO localizado na **ESTRADA QUE LIGA O POVOADO CENTRO DO MEIO AO BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, que irá substituir a CONCESSÃO (aforamento) deste imóvel situado no Núcleo Urbano Municipal consolidado. Assim, por estarem justos, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o foro da Comarca de TRIZIDELA DO VALE-MA, para dirimir as dúvidas decorrentes deste contrato.

Trizidela do Vale 10 de fevereiro de 2020.

CELCO COSTA SILVA
Proprietário do Imóvel

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal de Trizidela do Vale

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
INTERESSE ESPECÍFICO**

JÂNIO LUIS MARQUES FERNANDES, Secretário Municipal de Finanças do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 348/2019, de 07 de março de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a(o) senhor(a) **CELCO COSTA SILVA**, SOLTEIRO, SERVIDOR PÚBLICO, CPF: 257.227.513-91, RG: 823574, SSP/PI, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N.º 100220033/2020, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na **ESTRADA QUE LIGA O POVOADO CENTRO DO MEIO AO BAIRRO SANTO ANTONIO DOS OLIVEIRAS**, situado no núcleo urbano municipal consolidado. Expediu-se o presente edital para www.trizideladovale.ma.gov.br/dom

notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Trizidela do Vale no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, no DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS da Secretaria Municipal de Finanças, situado no prédio sede da Prefeitura, Bairro Aeroporto, neste município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial. Eu, Jânio Luís Marques Fernandes, Secretário Municipal de Finanças, o conferi e assino.

Trizidela do Vale – MA, 12 de fevereiro de 2020.

Jânio Luís Marques Fernandes
Secretário municipal de Finanças



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal